



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 061, Ano XVIII, Mês de Julho de 2023.
Martins/RN, Quarta-Feira, 19 de Julho de 2023.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Controladoria Geral do Município

Sem Matéria

Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita

Leis

Sem Matéria

Editais

Sem Matéria

Decretos

Portarias

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E PÊSCA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
MEIO AMBIENTE**

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**

Sem Matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria



CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
513071/2023-CPL.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo o que consta no Processo Administrativo nº 510070901/2023- PMM, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação dos serviços artísticos musicais da Banda "PERFUME DE GARDÊNIA" no valor de R\$ 20.000,00(Vinte mil reais) para realização de 01(Um) show artístico musical no dia 21/07/2023 no Palco Chef Adalva Rodrigues, na Praça Almino Afonso durante a 15ª edição do FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE MARTINS, a ser realizada pela prefeitura de Martins, no período de 21, 22 e 23 de julho de 2023.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar a Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal de Martins/RN, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Martins/RN, 13 de julho de 2023

Clécida Natalina Fernandes
PRESIDENTE DA CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 513071/2023-CPL.

A Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da empresa "BETHOVEN E JUBILEU LTDA" inscrita no CNPJ/MF nº 10.940.322/0001-74 vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços artísticos musicais da Banda "PERFUME DE GARDÊNIA" no valor de R\$ 20.000,00(Vinte mil reais) visando à realização de 01(um) shows artístico musical, no dia 21/07/2023 no Palco Chef Adalva Rodrigues, na Praça Almino Afonso durante a 15ª edição do FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE MARTINS, a ser realizada pela prefeitura de Martins, no período de 21, 22 e 23 de julho de 2023.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da

Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Martins/RN, 13 de julho de 2023

Maria José de Oliveira Gurgel Costa
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 513071/2023-CPL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Maria José de Oliveira Gurgel Costa, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços relativos à apresentação de 01(um) Show artístico musical da Banda "PERFUME DE GARDÊNIA" no dia 21/07/2023 no Palco Chef Adalva Rodrigues, na Praça Almino Afonso durante a 15ª edição do FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE MARTINS, a ser realizada pela prefeitura de Martins, no período de 21, 22 e 23 de julho de 2023, conforme proposta em anexo.

CONTRATADA: "BETHOVEN E JUBILEU LTDA"
VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.000,00(Vinte mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, na qualidade de Ordenadora de Despesa do Município de Martins/RN.

Martins/RN, 13 de julho de 2023

Clécida Natalina Fernandes
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE
CONTRATO Nº51407001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADA: "BETHOVEN E JUBILEU LTDA"
ORIGEM: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 513071/2023-CPL

OBJETIVO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01(Um) show musicais da Banda "PERFUME DE GARDÊNIA", que ocorrerá no dia 21/07/2023 no Palco Chef Adalva Rodrigues, na Praça Almino Afonso durante a 15ª edição do FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE MARTINS, a ser realizada pela prefeitura de Martins, no período de 21, 22 e 23 de julho de 2023, conforme especificações constantes da Proposta de Preços



apresentada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 20.000,00(Vinte mil reais) a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da contratação dos serviços artísticos musicais solicitados por esta Administração se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2023, Unidade Orçamentária 02009 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Atividade 02009.23.695.0065.2181.0000 – Realização de Festas e eventos, Fonte 1.500.0000.001 – Recursos não vinculados de impostos, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 14 de julho de 2023

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA –
PREFEITA MUNICIPAL
LUNA MAYARA HESSE DE OLIVEIRA SILVA –
SOCIA ADMINISTRADORA DA EMPRESA

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 510071/2023-CPL.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo o que consta no Processo Administrativo nº 5130609011/2023- PMM, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação dos serviços artísticos musicais da Banda "FULÔ DE ALGODÃO" no valor de R\$ 2.000,00(Dois mil reais) para realização de 01(Um) show artístico musical no dia 23/07/2023 no Palco dos Restaurantes, na Praça Almino Afonso durante a 15ª edição do FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE MARTINS, a ser realizada pela prefeitura de Martins, no período de 21, 22 e 23 de julho de 2023.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar a Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal de Martins/RN, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Martins/RN, 10 de julho de 2023

Clécida Natalina Fernandes
PRESIDENTE DA CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 510071/2023-CPL

A Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da empresa "50.971.317 VICTOR HUGO SANTOS ANDRADE" inscrita no CNPJ/MF nº 50.971.317/0001-43 vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços artísticos musicais da Banda "FULÔ DE ALGODÃO" no valor de R\$ 2.000,00(Dois mil reais) visando à realização de 01(um) shows artístico musical, no dia 23/07/2023 no Palco dos Restaurantes, na Praça Almino Afonso durante a 15ª edição do FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE MARTINS , a ser realizada pela prefeitura de Martins, no período de 21, 22 e 23 de julho de 2023.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Martins/RN, 10 de julho de 2023

Maria José de Oliveira Gurgel Costa
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 510071/2023-CPL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Maria José de Oliveira Gurgel Costa, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços relativos à apresentação de 01(um) Show artístico musical da Banda "FULÔ DE ALGODÃO" no dia 23/07/2023 no Palco dos Restaurantes, na Praça Almino Afonso durante a 15ª edição do FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE MARTINS, a ser realizada pela prefeitura de Martins, no período de 21, 22 e 23 de julho de 2023, conforme proposta em anexo.

CONTRATADA: "50.971.317 VICTOR HUGO SANTOS ANDRADE"

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.000,00(Dois mil reais)



FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, na qualidade de Ordenadora de Despesa do Município de Martins/RN.

Martins/RN, 10 de julho de 2023

Clécida Natalina Fernandes
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 511070001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADA: "50.971.317 VICTOR HUGO SANTOS ANDRADE"

ORIGEM: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 510071/2023-CPL

OBJETIVO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01(Um) show musicais da Banda "FULÔ DE ALGODÃO", que ocorrerá no dia 23/07/2023 no Palco dos Restaurantes, na Praça Almino Afonso durante a 15ª edição do FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE MARTINS, a ser realizada pela prefeitura de Martins, no período de 21, 22 e 23 de julho de 2023, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.000,00(Dois mil reais) a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da contratação dos serviços artísticos musicais solicitados por esta Administração se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2023, Unidade Orçamentária 02009 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Atividade 02009.23.695.0065.2181.0000 – Realização de Festas e eventos, Fonte 1.500.0000.001 – Recursos não vinculados de impostos, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 11 de julho de 2023

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA –
PREFEITA MUNICIPAL
VICTOR HUGO SANTOS ANDRADE – TITULAR DA
EMPRESA

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº514071/2023-CPL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo o que consta no Processo Administrativo nº 512070901/2023- PMM, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação dos serviços artísticos musicais do artista "ANDRÉ DA MATA" no valor de R\$ 7.000,00(Sete mil reais) para realização de 01(Um) show artístico musical no dia 23/07/2023 no Palco dos Restaurantes, na Praça Almino Afonso durante a 15ª edição do FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE MARTINS, a ser realizada pela prefeitura de Martins, no período de 21, 22 e 23 de julho de 2023.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar a Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal de Martins/RN, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Martins/RN, 14 de julho de 2023

Clécida Natalina Fernandes
PRESIDENTE DA CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº514071/2023-CPL

A Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da empresa "EDVALDO LOPES DA MATA" inscrita no CNPJ/MF nº 35.305.762/0001-80 vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços artísticos musicais do artista "ANDRÉ DA MATA" no valor de R\$ 7.000,00(Sete mil reais) visando à realização de 01(um) shows artístico musical, no dia 23/07/2023 no Palco dos Restaurantes, na Praça Almino Afonso durante a 15ª edição do FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE MARTINS, a ser realizada pela prefeitura de Martins, no período de 21, 22 e 23 de julho de 2023.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr.



CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Martins/RN, 14 de julho de 2023

Maria José de Oliveira Gurgel Costa
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº514071/2023-CPL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Maria José de Oliveira Gurgel Costa, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços relativos à apresentação de 01(um) Show artístico musical do artista "ANDRÉ DA MATA" no dia 23/07/2023 no Palco dos Restaurantes, na Praça Almino Afonso durante a 15ª edição do FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE MARTINS, a ser realizada pela prefeitura de Martins, no período de 21, 22 e 23 de julho de 2023, conforme proposta em anexo.

CONTRATADA: "EDVALDO LOPES DA MATA"

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.000,00(Sete mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, na qualidade de Ordenadora de Despesa do Município de Martins/RN.

Martins/RN, 14 de julho de 2023

Clécida Natalina Fernandes
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 514070002/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADA: "EDVALDO LOPES DA MATA"

ORIGEM: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 514071/2023-CPL

OBJETIVO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01(Um) show musicais do artista "ANDRÉ DA MATA", que ocorrerá no dia 23/07/2023 no Palco dos Restaurantes, na Praça Almino Afonso

durante a 15ª edição do FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE MARTINS, a ser realizada pela prefeitura de Martins, no período de 21, 22 e 23 de julho de 2023, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.000,00(Sete mil reais) a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da contratação dos serviços artísticos musicais solicitados por esta Administração se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2023, Unidade Orçamentária 02009 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Atividade 02009.23.695.0065.2181.0000 – Realização de Festas e eventos, Fonte 1.500.0000.001 – Recursos não vinculados de impostos, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 14 de julho de 2023

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA –
PREFEITA MUNICIPAL
EDVALDO LOPES DA MATA – TITULAR DA
EMPRESA



Jornal Oficial do Município de Martins
Edição n.º 06I, Ano XVIII
Martins/RN, 19 de julho de 2023

MUNICÍPIO DE MARTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
E-mail: semarh@martins.rn.gov.br
Site oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL
Propriedade do Município de Martins
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e
Recursos Humanos

Prefeita
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
MARIA CLÁUDIA COSTA DE QUEIROZ OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Martins
Vereador FRANCISCO AVELINO DE CARVALHO



Edição encerrada às 17h00m, do dia 19 de julho de 2023,
com 06 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico:
<http://dc.inf.br/jom/index.php?id=2407401>